

ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

(TÉCNICA E PREÇO – 70% / 30%)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo estabelece os critérios objetivos de julgamento das propostas, a serem aplicados na licitação processada pelo critério Técnica e Preço, nos termos dos artigos 36 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, integrando o Termo de Referência e o Edital para todos os efeitos legais.

O julgamento será realizado mediante atribuição de pontuação, considerando a Proposta Técnica e a Proposta de Preço, observados os pesos definidos neste Anexo, limitada a pontuação máxima de 100 (cem) pontos para cada componente.

Regra Geral de Avaliação Técnica

A pontuação dos subcritérios observará critério estritamente objetivo de atendimento integral (sim ou não), sendo atribuída a pontuação integral quando atendidos e pontuação zero quando não atendidos, não sendo admitida avaliação qualitativa, comparativa ou pontuação parcial.

Somente serão consideradas classificadas as propostas que obtiverem Nota Técnica (NT) mínima de 60 (sessenta) pontos, independentemente da Nota de Preço obtida.

A-) TABELA OFICIAL DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIO TÉCNICA (70%)

1. Metodologia de Trabalho – 40 pontos

Subcritério	Descrição Objetiva	Pontuação
1.1	Apresentação da metodologia para todas as etapas previstas (Plano de Trabalho, Estudo de Concepção, Levantamentos, Estudos Ambientais, Projeto Básico e Executivo)	15 pts
1.2	Demonstração objetiva da correspondência entre as atividades propostas, os produtos a serem entregues e os prazos estabelecidos, conforme escopo definido no Termo de Referência.	10 pts



1.3	Indicação expressa dos métodos técnicos a serem adotados para a realização dos estudos hidrológicos, hidráulicos e geotécnicos previstos no Termo de Referência.	10 pts
1.4	Indicação expressa das normas técnicas aplicáveis (ABNT, DAEE, CONAMA, Plano de Drenagem Municipal)	5 pts
Subtotal		40 pts

2. Experiência da Empresa - 20 pontos

Avaliação objetiva, baseada exclusivamente na comprovação documental de experiência compatível com o objeto, por meio de atestados técnicos.

Subcritério	Descrição Objetiva	Pontuação
2.1	Atestados de projetos de macrodrenagem ou reservatórios de detenção/retenção	10 pts
2.2	Atestados de estudos hidrológicos e/ou hidráulicos	6 pts
2.3	Atestados de elaboração de projeto básico ou executivo de obras de infraestrutura hidráulica	4 pts
Subtotal		20 pts

Será admitida a apresentação de até 3 (três) atestados por subcritério, sem impacto na pontuação, a qual será atribuída exclusivamente em razão do atendimento integral à exigência.

3. Qualificação da Equipe Técnica -30 pontos

Avaliação objetiva e nominal da equipe técnica indicada, baseada exclusivamente na comprovação documental da qualificação e da experiência dos profissionais, por meio de currículo acompanhado de ART/RRT correspondente ou documentos técnicos equivalentes, devidamente vinculados às atividades compatíveis com o objeto da contratação.



Subcritério	Profissional Exigido	Pontuação
3.1	Responsável Técnico com formação em Engenharia Civil ou Engenharia de Recursos Hídricos, com experiência comprovada em projetos de drenagem ou reservatórios	10 pts
3.2	Profissional com experiência comprovada em estudos hidrológicos e hidráulicos	6 pts
3.3	Profissional com experiência em projetos estruturais	5 pts
3.4	Profissional com experiência em geotecnia / sondagens / fundações	5 pts
3.5	Profissional com experiência em estudos ambientais ou licenciamento ambiental	4 pts
Subtotal		30 pts

A comprovação da qualificação e da experiência dos profissionais indicados deverá ser acompanhada de documentação que comprove vínculo com a proponente ou compromisso formal de participação na execução do objeto, admitindo-se, para esse fim, vínculo societário, empregatício, contrato de prestação de serviços ou declaração formal de compromisso, firmada pelo profissional e pela proponente

4. Cronograma Físico-Executivo -10 pontos

Avaliação objetiva do cronograma físico-executivo apresentado, limitada à verificação do atendimento integral ao escopo, às etapas e aos produtos previstos no Termo de Referência.

Subcritério Descrição Objetiva	Pontuação
4.1 Cronograma com as etapas e produtos previstos no TR	até 4 pts
4.2 Definição de prazos, sequência lógica das atividades e marcos de entrega	até 4 pts
4.3 Identificação dos responsáveis técnicos por etapa	até 2 pts
Subtotal	
	10 pts

F.

5. CONSOLIDAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT)

Critério	Pontuação Máxima
Metodologia de Trabalho	40 pts
Experiência da Empresa	20 pts
Qualificação da Equipe	30 pts
Cronograma	10 pts
TOTAL (NT)	100 pts

B) NOTA DE PREÇO – NP (30%)

A Nota de Preço (NP) será calculada de forma objetiva, considerando o valor global da proposta apresentada, por meio da seguinte fórmula:

$$NP = (\text{Menor Preço} / \text{Preço da Proponente}) \times 100$$

A proposta de menor preço global receberá NP igual a 100 (cem) pontos, sendo as demais pontuadas de forma proporcional.

C) NOTA FINAL (NF) E CLASSIFICAÇÃO

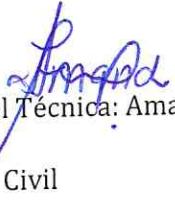
A Nota Final (NF) de cada proponente será obtida pela ponderação entre a Nota Técnica (NT) e a Nota de Preço (NP), conforme a fórmula:

$$NF = (NT \times 0,70) + (NP \times 0,30)$$

A classificação das propostas seguirá a ordem decrescente da Nota Final, sendo selecionada a proponente que apresentar a melhor combinação entre qualidade técnica e preço, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e de conformidade com o objeto licitado.



Em caso de empate na Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.


Responsável Técnica: Amanda Faria

Engenheira Civil

CREA/SP: 5071217980